

RG nº 106/2017

Franca, 30 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr. **GERSON ARAÚJO PINTO**

MD. Presidente de Câmara Municipal de São João da Boa Vista

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE** 176/2017

Senhor Presidente:

Em atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, as administrações municipais necessitam adotar providências de natureza orçamentária e financeira.

Ciente da importância da Lei e com o objetivo de aprimorar as relações contratuais que a Sabesp mantém com essa municipalidade, nos serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, apresentamos à Prefeitura Municipal, através de ofício protocolado, as seguintes informações relevantes para a montagem e consecução das peças orçamentárias preconizadas pelos artigos 2º, 48º e 60º da Lei 4.320 (Normas Gerais para Elaboração e Controle dos Orçamentos) e artigos 4º, 5º e 48º da Lei 101/00 – Responsabilidade Fiscal, bem como para as programações e execuções financeiras.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP**

| VALORES NOMINAIS                              | REALIZAÇÃO        |            | PREVISÃO          |              |
|-----------------------------------------------|-------------------|------------|-------------------|--------------|
|                                               | DE JAN à JUL/2017 |            | DE JAN à DEZ/2018 |              |
| FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) ACUMULADO    | R\$               | 617.383,00 | R\$               | 1.209.309,10 |
| FATURAMENTO BRUTO (ÁGUA/ESGOTOS) MÉDIO MENSAL | R\$               | 88.197,57  | R\$               | 100.775,76   |
| VOLUME (m³) MÉDIO MENSAL FATURADO DE ÁGUA     | M³                | 8.644      | M³                | 8.993        |

| VALORES ATUALIZADOS                | POSIÇÃO EM 31/07/17 |      |
|------------------------------------|---------------------|------|
| ESTOQUE DE DÉBITOS EM ABERTO       | R\$                 | 0,00 |
| PARCELAMENTOS DE DÉBITOS EM ABERTO | R\$                 | 0,00 |

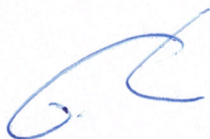
|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| CONTAS DE ÁGUA/ESGOTOS SUSPENSAS - EM ANÁLISE - POSIÇÃO EM 31/07/17 | R\$ 0,00 |
|---------------------------------------------------------------------|----------|

RG nº 106/2017  
fl.02

Considerando os termos da Lei Complementar 101/00 que impõe à Sabesp responsabilidades no sentido do acompanhamento de suas receitas, solicitamos a Vossa Excelência considerar essas informações quando dos exames dos valores orçamentários e financeiros do Município e da avaliação da sua gestão fiscal.

Agradecemos a atenção que esta solicitação possa merecer de Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Para tanto, estaremos a seu inteiro dispor através do telefone (16)3712-2015.

Atenciosamente,



**Gilson Santos de Mendonça – Administrador Empresas**  
**Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande**  
Matric. nº. 23968.6

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 340 / 2017 Data/Hora: 05/09/2017 09:54

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SABESP